

Ano II 2025	Liga Nacional de Basquete	LNB	Rodrigo Montoro Presidente	Paulo Bassul Responsável Técnico	Basquetebol	Principal	Anexo II
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	<p>a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</b></p> <p>b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas</li> <li>• Descritivo do Selo no Piso</li> <li>• Outros(as)</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 1 (uma) placa medindo 3,14m x 1,15m aproximadamente com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal à câmara de transmissão;				
		Descritivo do Selo no Piso	a) 2 (dois) adesivos medindo 3m x 0,80m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, à frente do banco de reservas da equipe posicionada do lado esquerdo da câmara de transmissão, e outro do lado oposto ao primeiro, posicionado do lado direito da câmara de transmissão, em diagonal ao anterior;				
		Outros	<p>a) Adesivo do CBC aplicado no vidro das tabelas de jogo (tamanho estimado de 12cm x 12cm);</p> <p>b) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, versão quadrado, positivo, azul;</p> <p>c) Selo de Formação de Atletas no backdrop da Festa de Encerramento do evento, versão quadrado, positivo, azul;</p> <p>d) Citação do CBC como parceiro do NBB Caixa em todas as matérias e releases do NBB Caixa para a imprensa;</p> <p>e) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul;</p> <p>f) Prêmio Destaque Jovem da Temporada: entrega de troféu, matéria no site e conteúdo digital nas redes sociais do NBB;</p> <p>g) Exposição do Selo de Formação de atletas nos uniformes dos árbitros;</p> <p>h) Destaque Jovem do mês: matéria no site e conteúdo digital nas redes sociais do NBB;</p> <p>i) Quinteto Jovens Talentos mensal e da temporada: conteúdo digital nas redes sociais do NBB;</p> <p>j) Transmissão especial de 1 jogo ao vivo, com oferecimento do CBC no canal NBB no Youtube, em data próxima ao aniversário da entidade (09/11) com exposição da marca e inserções de vídeo de 30 segundos</p>				

			k) 2 (duas) inserções de 30 segundos em cada transmissão ao vivo no canal NBB no Youtube: mínimo de 70 jogos, totalizando 140 inserções na temporada; l) Exposição da marca do CBC no gráfico com Destaque Jovem na tela do SporTV no início das transmissões dos jogos ao vivo do NBB: aproximadamente 32 jogos; m) Citação do CBC como parceiro da LNB durante as transmissões dos jogos no canal NBB no Youtube;					
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.					
		Prazos						
		Indicadores						
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas						
		Prazos						
		Indicadores						
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho						
5	Vigência	Até 31/12/2025						
6	Referencial Orçamentário	R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais). <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.						
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base
		CBI® de Basquetebol – NBB Caixa	Adulto Masculino	01/10/2024 a 30/05/2025	Diversos	Diversos	Não	Principal
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica	Total de benefícios
		a) CBI® Masculino				Até 14	Até 06	Máximo 16
		<b>Regras gerais:</b> i) Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes definidas acima, <b>desde que o total não ultrapasse 16 (dezesesseis) pessoas e a Comissão Técnica não ultrapasse 06 (seis) pessoas por rodada do CBI®.</b>						

		<ul style="list-style-type: none"> <li>ii) <u>Previsão de chegada <b>01 (um) dia(s) antes da competição até as 14 horas</b>, a fim de viabilizar à equipe visitante condições de realizar o treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar <b>02 (dois) dias antes da partida</b>. O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições.</u></li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</li> <li>v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>			
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido	Árbitros	Coordenação Técnica	Total de benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada <b>CBI®</b> .	Até 09	Até 09	Máximo 09
		<p><b>Regras gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica definidas acima, <b>desde que a soma não ultrapasse 09 (nove) pessoas por rodada do CBI®</b>.</li> <li>ii) <u>Previsão de chegada <b>01 (um) dia(s) antes da competição</b>. O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições.</u></li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados.</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</li> <li>v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>			
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li> <li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li> </ul>			

Campinas, 26 de agosto de 2024.

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
 Vice-presidente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC

*Rodrigo F. Montoro*

RODRIGO MONTORO  
 Presidente da Liga Nacional de Basquete - LNB

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/08/2024 14:31:19



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho NBB 2025
ID da operação:	129267
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_LNB_Principal_NBB_.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	F18225D3DC3D34D3314CC32D85F72DC1
Data de upload:	28/08/2024 16:50:23
<hr/>	
Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	1292ada8-fb97-471e-9a54-a1e618ecd29c_ForSign__129267.pdf
ID do documento na ForSign:	1292ada8-fb97-471e-9a54-a1e618ecd29c.pdf
Assinador por todos em:	29/08/2024 14:31:18

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Rodrigo Franco Montoro**

Função: Presidente da LNB

Concluído em: 29/08/2024 14:31:18

IP: 2804:388:c33d:a25c:70de:5172:962d:1880

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 17\_5\_1 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Rodrigo F. Montoro*

**Rodrigo Franco Montoro**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/08/2024 14:31:19



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/08/2024 17:03:14

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

## Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

## Histórico de ação do participante

Rodrigo Franco Montoro	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/08/2024 16:50:25	Link de operação enviado para rodrigo@fmp.adv.br
🕒 Operação visualizada	29/08/2024 14:30:54	Acessou o link da operação IP: 2804:388:c33d:a25c:70de:5172:962d:1880 <a href="#">GEO: -23.61573418769979 -46.63645795863159</a>
✓ Termos da assinatura eletrônica	29/08/2024 14:31:00	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:388:c33d:a25c:70de:5172:962d:1880 <a href="#">GEO: -23.61582893061795 -46.636535205918655</a>
👤 Assinatura efetuada	29/08/2024 14:31:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:388:c33d:a25c:70de:5172:962d:1880 <a href="#">GEO: -23.61573418769979 -46.63645795863159</a>
✓ Operação concluída	29/08/2024 14:31:18	Operação concluída IP: 2804:388:c33d:a25c:70de:5172:962d:1880 <a href="#">GEO: -23.61573418769979 -46.63645795863159</a>

## Histórico de ação do participante


Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/08/2024 16:50:25	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	28/08/2024 17:02:47	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145

ID Documento: 1292ada8-fb97-471e-9a54-a1e618ecd29c.pdf - ID Operação 129267

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/08/2024 14:31:19



✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/08/2024</b> <b>17:02:53</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9005262 -47.0235404</a>
 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/08/2024</b> <b>17:03:14</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>28/08/2024</b> <b>17:03:14</b>	Operação concluída IP: 187.32.157.145

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

